Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 148/2022,
de 27 de junho de 2022.

"Concede Convocação de Horas Suplementares".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1987/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada**,** para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, a contar de **27/06/2022**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs. Semanais	Turno	Escola/Local
Jane Cristina Gomes Xavier	2117	Professor Pré-Escolar	Professor Pré-Escolar	08h	Tarde	E.M.E.I Pedacinho de Gente

Art. 2º Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, a professora convocada para o cargo de Professor Pré-Escolar, quando desempenhar suas funções em regência de classe, com base nos **Artigos 31 e 34** da Lei Municipal **nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 27 de junho de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração